



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 086

FOLHA nº 143

Processo Administrativo nº 2023030836

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 006/2024 ao CONTRATO Nº 295/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa 2A FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO LTDA, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do Relatório Técnico de fls 888 `A 889 Processo Administrativo 2023030836, datado de 07/08/2023, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **2A FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 33.520.545/0001-88, com sede setor SMA conjunto L Lote 8 Pró BS, Gama – DF, CEP: 72.429-110 doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **SÉRGIO ENDRICO FERREIRA LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] CPF [REDACTED] residente e domiciliado na Rua QNM 33, Conjunto C, casa 40, Bairro Ceilândia Sul, Brasília – DF, CEP: 72.215-233, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 006/2024 ao CONTRATO Nº 295/2023**, na forma do art. Art. 65, Inciso I e II, §2º da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente **Termo de Supressão e/ou Acréscimo nº 006/2024** com **Itens Acrescidos** no valor de, **(A) R\$ 11.420,49 (4,60%)** (onze mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e nove centavos), **Itens Suprimidos, (B) - R\$ 0,00 (0,00%)** (zero), **Itens Novos, (B) R\$ 8.624,35 (3,48%)** (oito mil, seicentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), ao contrato nº **295/2023**, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de mobiliários urbanos – guarda - corpo e corrimão, em aço inox em diversos locais no Município de Angra dos Reis.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 086

FOLHA nº 143v

CLÁUSULA SEGUNDA

Constitui objeto do presente **Termo de Supressão e/ou Acréscimo nº 006/2024** com **Itens Acrescidos** no valor de, **(A) R\$ 11.420,49 (4,60%)** (onze mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e nove centavos), **Itens Suprimidos, (B) - R\$ 0,00 (0,00%)** (zero), **Itens Novos, (B) R\$ 8.624,35 (3,48%)** (oito mil, seicentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), ao contrato nº **295/2023**, resultando em um acréscimo financeiro de **R\$ 20.044,84** (vinte mil, quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Passando para um novo valor global de **R\$ 268.092,51** (duzentos e sessenta e oito mil, noventa e dois reais e cinquenta e um centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA

O Acréscimo decorrente deste termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2024.

Nota de Empenho nº 4396/2024 Ficha: 20242320 datado de 26/09/2024 no valor de R\$ 20.044,84 (vinte mil, quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 20.2025.15.452.0220.2463.44905199.15000000

Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 01 de Outubro de 2024.


Elisabeth Magalhães de B. Sório
Secretária de Urbanização
Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937



Documento assinado digitalmente

SERGIO ENDRICO FERREIRA LIMA
Data: 01/10/2024 12:16:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

2a Fabricação De Esquadrias De Aço Ltda
CNPJ Nº 33.520.545/0001-88

Testemunhas:

1 -  Matr.

Alexandre Ferreira Linhares
ENGENHEIRO CIVIL
Matr : 78037

2 -  Matr.

Charleston J. S. de Mello
Engenheiro Civil
Assessor de Gestão Urbana
Matr: 27.947



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e 2A FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO LTDA.
TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº006/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº295/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo de Supressão e/ou Acréscimo nº 006/2024** com **Itens Acrescidos** no valor de, **(A) R\$ 11.420,49 (4,60%)** (onze mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e nove centavos), **Itens Suprimidos, (B) - R\$ 0,00 (0,00%)** (zero), **Itens Novos, (B) R\$ 8.624,35 (3,48%)** (oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), ao contrato nº **295/2023**, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de mobiliários urbanos – guarda - corpo e corrimão, em aço inox em diversos locais no Município de Angra dos Reis.

PRAZO: Com término dia **08/10/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art.65, Incisos §1º, 2º§ da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls 888 à 889** do Processo Administrativo nº **2023030836**, datado de **07/08/2023**.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024

Angra dos Reis, 01 de Outubro de 2024.


Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Urbanização
Parques e Jardins

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária Urbanização, Parques e Jardins
Mat.: 27937

ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2024

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e 2A FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO LTDA.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 006/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 295/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo de Supressão e/ou Acréscimo nº 006/2024** com **Itens Acrescidos** no valor de, **(A) R\$ 11.420,49 (4,60%)** (onze mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e nove centavos), **Itens Suprimidos, (B) - R\$ 0,00 (0,00%)** (zero), **Itens Novos, (B) R\$ 8.624,35 (3,48%)** (oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), ao contrato nº 295/2023, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de mobiliários urbanos – guarda - corpo e corrimão, em aço inox em diversos locais no Município de Angra dos Reis. **PRAZO:** Com término dia **08/10/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art.65, Incisos § 1º, 2º§ da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls 888 à 889** do Processo Administrativo nº **2023030836**, datado de **07/08/2023**.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024

ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2024

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 216/2023

Objeto: constitui objeto do presente, **termo aditivo de prazo nº 003/2024**, contrato nº **216/2023**, referente à contratação de empresa especializada para obra de urbanização de praça para criação do parque de eventos, no entorno de creche sito Avenida Francisco Magalhães de Castro, No Município de Angra dos Reis.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em **11/10/2024** e término em **09/12/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, § 2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fl. 880** do Processo Administrativo nº **2023029704**, datado de **01/08/2023**.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024

ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2024

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

P O R T A R I A Nº 030/2024/SPDC

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições, com base na lei 14.133/21,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para realizarem o acompanhamento, fiscalização e gestão do Processo de número SEI-2024-14000275 referente a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço, administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões de alimentação/refeição, na forma de cartão magnético (ou similar) com bandeira de ampla rede de aceitação no Município de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro